



VALORIZAÇÃO PELO CONHECIMENTO
ORGULHO DE SER CONTADOR



DO VVVVV



Relatório de Análise de Desempenho PLS CRC – 2025/2026

MACAPÁ
2025

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DOAMAPÁ
Rua:Hamilton Silva,1180 – Centro.



Contador Moisés Silva Campos

Presidente

Contador Angela Dias Alves Valadares

Vice-presidente de Administração e Finanças

Contador Diogo Benicio Rodrigues

Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Contadora Salomão Dantas Soares

Vice-presidente de Registros

Contadora Lucia Claudia Alves Chaves

Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional

Contadora Luziene da Cruz Rodrigues

Vice-presidente de Controle Interno

Administradora Elizete dos Santos Lacerda

Diretora Executiva

Equipe técnica responsável

Conselheiros:

Patrícia Silva da Silva

Silvia Gomes Pimentel

Gilmara Santiago Pinto

Funcionários:

Venilson Dalvis Ribeiro

Marco Antônio Bastos Nunes



Sumário

1. Apresentação	4
2. Introdução	6
3. Material de Consumo	7
4. Energia Elétrica	11
5. Água e Esgoto	13
6. Coleta Seletiva	14
7. Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	15
8. Compras e Contratações Sustentáveis	18
9. Deslocamento de Pessoal	19
10 Outras Ações	21



1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável (PLS) do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá (CRCAP) é uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidos, na qual são identificadas ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permitem à Instituição estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização de gastos e processos, buscando uma atuação socioambiental em conformidade com as boas práticas sustentáveis e legislações específicas.

O PLS-CRCAP pretende alinhar-se à visão estabelecida no Planejamento Estratégico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovado pela Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, que é “Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do País e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público”. Nesse sentido, o PLS-CRCAP foi elaborado com a finalidade de estabelecer a implantação e o contínuo aperfeiçoamento de práticas de sustentabilidade dentro da entidade.

O PLS-CRCAP encontra amparo legal no Art. 225 da Constituição da República quando afirma que:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futuras gerações.”

A preocupação com a redução do risco socioambiental e o estímulo à identificação de oportunidades voltadas ao desenvolvimento sustentável também é encontrada nas leis Federais n.os 8.666/1993, 12.187/2009, 12.305/2010 e 12.349/2010, porém tais intenções concretizam-se, efetivamente, com as publicações do Decreto Federal n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, alterado pelo Decreto n.º 9.178, de 23 de outubro de 2017 e da Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

A administração pública federal está obrigada a elaborar e implementar o PLS conforme preconiza o Art. 16, do Decreto Federal nº 7.746/2012:

“A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

- I. Atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II. Práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III. Responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano;
- e
- IV. Ações de divulgação, conscientização e capacitação”

A obrigatoriedade é observada, também, no Art. 4º, da Instrução Normativa nº 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento:



“Os PLS devem ser elaborados pelo órgão ou entidade e sua delegação e aprovação será de responsabilidade do Secretário-Executivo do respectivo Ministério, ou cargo equivalente no caso das Autarquias, Fundações e empresas estatais dependentes.”

A Instrução Normativa nº 10/2012 estabelece as regras para a elaboração dos PLS de que trata o art.16, do Decreto nº 7.746, e trás para o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (Cisap), a responsabilidade de propor a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes.

O Conselho Regional de Contabilidade do Amapá (CRCAP), por meio da Portaria CRCAP nº 083, de 22 de novembro de 2024, criou a Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação (CPSI), A CPSI ficou responsável pela elaboração, pelo monitoramento, pela avaliação e revisão do PLS, em parceria com os diversos Setores do CRCAP.

O trabalho da CPSI instituiu o Plano de Logística Sustentável (PLS) do CRCAP, o qual está alinhado ao Planejamento Estratégico aprovado pela Resolução CFC nº 1543, de 16 de agosto de 2018.



2. Introdução

A sustentabilidade representa uma oportunidade de valorização e uso consciente dos recursos públicos com o fortalecimento de novos modelos de contratações com responsabilidade compartilhada no processo de promover, gradualmente, transformações estruturais nos principais setores produtivos e de consumo, fomentar transformações tecnológicas, a transparência e o controle social (CISAP, 2017).

A sustentabilidade deve ser compreendida de modo dinâmico como algo que se aperfeiçoa com o tempo e que pode ser melhorado, isto é, um padrão mutável que implica na mudança de paradigmas.

Portanto, a sustentabilidade busca equilibrar o que é socialmente desejável, economicamente viável e ecologicamente sustentável e assim, incorporar várias dimensões e atributos em seu escopo para que tais mudanças sejam viáveis de acontecer.

O Plano de Logística Sustentável introduziu no âmbito do CRCAP, em conformidade ao que determina o art. 8º da IN nº 10, de 12 de novembro de 2012, práticas de sustentabilidade focadas em:

- Material de Consumo
- Energia Elétrica
- Água e Esgoto
- Coleta Seletiva
- Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho
- Compras e Contratações Sustentáveis
- Deslocamento de Pessoal

Este relatório tem como objetivo evidenciar e consolidar os resultados alcançados nas ações desenvolvidas no Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo nos anos de 2025 e 2026.



3. Material de Consumo



Tema: Plano de ação para material de consumo

Ação 1: Inserção de critérios de sustentabilidade na aquisição de papel

Unidade responsável: CPSI

Unidades envolvidas: Almoxarifado, Licitação, Comissão de Sustentabilidade

Objetivo: Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de papel.

META A SER ALCANÇADA

Adquirir 100% do papel branco A4 de abril a dezembro de 2025.

Análise e comentários:

Identificamos que a especificação do papel A4 utilizado pelo Conselho, já atende aos critérios de sustentabilidade.

Ação 2: Redução de Consumo de papel A4/Cartuchos/Tonner para impressora

Unidade responsável: CPSI

Unidades envolvidas: Tecnologia da Informação, Chefias de setores.

Objetivo: Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social junto à comunidade do CRCES.

META A SER ALCANÇADA

Reduzir em 15% o consumo de papel A4 até 12/2025
Implantar o SEI em 100% dos processos iniciados em 2024.

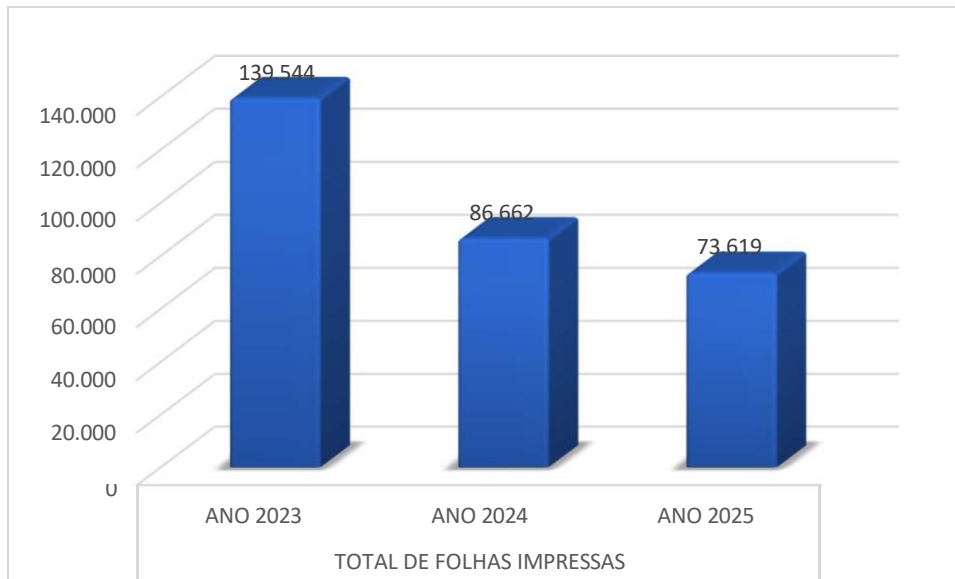
Análise e comentários:

Foi implantado o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no CRCAP em 2024, outras ações foram desenvolvidas para o alcance dos objetivos, tais como: implantação do protocolo online, do Sistema de Atendimento e do Portal de Assinaturas eletrônicas. Essas ações permitiram que grande parte dos documentos deixassem de ser impressos e passassem a tramitar de forma virtual, reduzindo significativamente a quantidade de impressões em papel A4, otimizando o atendimento ao Profissional da Contabilidade, vez que atenuou a necessidade de o mesmo ter que comparecer no CRCAP para ser atendido.



RESERVA Iniciar Fase Assinar Consultar	EMPENHO Iniciar Fase Assinar Consultar
ORDEM DE PAGAMENTO Iniciar Fase Assinar Consultar	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Iniciar Fase Assinar Consultar
DELIBERAÇÃO Iniciar Fase Assinar Consultar	DÍARIAS Iniciar Fase Assinar Consultar

Conforme representação gráfica abaixo, a meta foi atendida, pois em comparação ao ano de 2025, houve redução 38% no consumo de papel em 2024 e em 2023 reduziu 9% em relação a 2024.



Ação 3: Redução no consumo e na aquisição de copos descartáveis.

Unidade responsável: CPSI

Unidades envolvidas: Comissão de Sustentabilidade, Desenvolvimento Profissional, Serviços Operacionais, Almoxarifado.

Objetivo: Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social junto à comunidade do CRCAP.

META A SER ALCANÇADA	Reduzir o consumo anual de copos descartáveis em 15%.
-----------------------------	---

Análise e comentários:

No ano de 2021 já havia sido iniciado um movimento por parte dos funcionários no sentido de adotar uma caneca e evitar o uso de descartáveis. Todavia, os descartáveis eram disponibilizados não somente para o público externo, mas também na cozinha da sede para a utilização de todos. Dessa forma, ainda eram utilizados pelos funcionários, ainda que esporadicamente.

No mês de julho, foi realizada a Campanha “julho sem plástico” que consistiu na elaboração de um vídeo de conscientização, foram exibidas imagens de impacto e dados sobre o estrago que o plástico vem fazendo no meio ambiente. Dando continuidade a essa ação, a CPSI lançou o Bingo do Julho sem Plástico, cujo objetivo foi incentivar os colaboradores a adotarem atitudes sustentáveis relacionadas a essa temática. Foi encaminhado um e-mail da Comissão para a divulgação do Bingo e, paralelo a isso, foi enviada



uma mensagem para o WhatsApp dos funcionários com uma chamada criada pela Comissão objetivando a sensibilização e engajamento dos funcionários para a causa. Os funcionários que se empenharam em preencher a cartela foram presenteados com itens sustentáveis e a Comissão, objetivando dar o exemplo, divulgou a sua própria cartela com algumas ações dos membros no sentido de evitar a utilização do plástico no dia a dia.

BINGO DO "JULHO SEM PLÁSTICO"

Uma campanha da CPSI- Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação.

<p>ADERI AS ECOBAGS NAS COMPRAS</p>	<p>ADOTEI UM COPO</p>	<p>COMECEI A COMPRAR À GRANEL SEM FAZER USO DE SACOLA PLÁSTICA</p>
<p>REUTILIZEI ITENS DE PLÁSTICO QUE SERIAM DESCARTADOS</p>	<p>SEPAREI MEUS RESÍDUOS DE PLÁSTICO PARA A RECICLAGEM</p>	<p>RECUSEI CANUDOS DE PLÁSTICO</p>
<p>FIZ SUBSTITUIÇÕES POR ALTERNATIVAS BIODEGRADÁVEIS (EX: ESCOVA DE BAMBUI)</p>	<p>MONTEI MEU KIT DE BOLSA, COPO, TALHERES, GUARDANAPO DE TECIDO E ETC.</p>	<p>ENVIEI SUGESTÕES PARA A COMISSÃO. J</p>

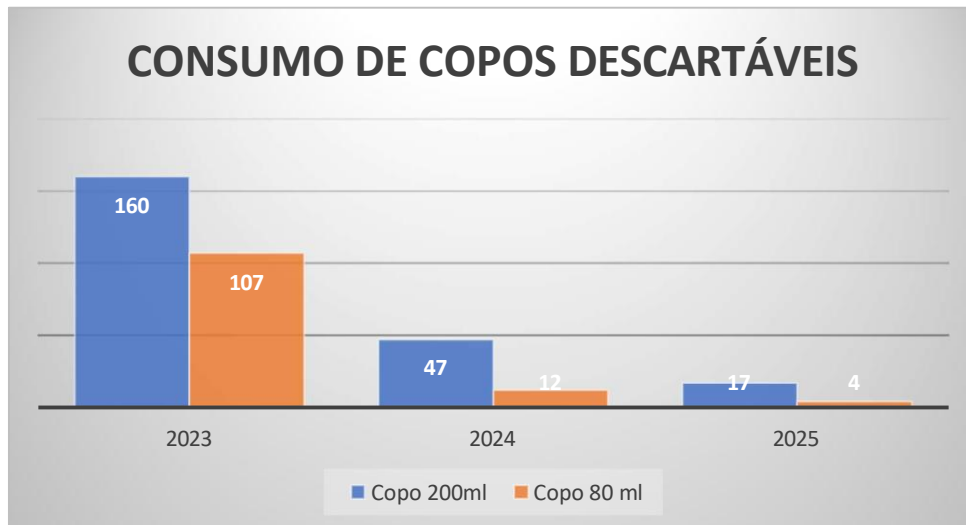
*Este bingo não precisa ser impresso.

NOSSO BINGO DO "JULHO SEM PLÁSTICO"

<p>ADERI AS ECOBAGS NAS COMPRAS</p>	<p>ADOTEI UM COPO</p>	<p>COMECEI A COMPRAR À GRANEL SEM FAZER USO DE SACOLA PLÁSTICA</p>
<p>REUTILIZEI ITENS DE PLÁSTICO QUE SERIAM DESCARTADOS</p>	<p>SEPAREI MEUS RESÍDUOS DE PLÁSTICO PARA A RECICLAGEM</p>	<p>RECUSEI CANUDOS DE PLÁSTICO</p>
<p>FIZ SUBSTITUIÇÕES POR ALTERNATIVAS BIODEGRADÁVEIS (EX: ESCOVA DE BAMBUI)</p>	<p>MONTEI MEU KIT DE BOLSA, COPO, TALHERES, GUARDANAPO DE TECIDO E ETC.</p>	<p>ENVIEI SUGESTÕES PARA A COMISSÃO. J</p>

*Este bingo não precisa ser impresso.

Uma das ações da campanha "Julho sem Plástico" foi a comunicação aos funcionários por e-mail sobre a não utilização de descartáveis como uma das ações conjuntas em prol do movimento. Desde então, não estão sendo disponibilizados para utilização dos colaboradores. Em virtude da Pandemia, houve uma redução drástica na presença do público externo e os Eventos presenciais foram suspensos. Por todos os motivos expostos, conseguimos alcançar uma redução significativa no consumo de copos descartáveis nos anos de 2024 e 2025 em relação ao ano anterior.



Ação 4: Redução no consumo e na aquisição de garrafas (500ml)

Unidade responsável: Secretaria Geral

Unidades envolvidas: Secretaria, Desenvolvimento Profissional, Serviços Operacionais.

Objetivo: Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de garrafa plástica de água.

META A SER ALCANÇADA

Reduzir em 30% a quantidade de garrafas descartáveis de água.

Análise e comentários:

Em março de 2025 foi realizada uma dispensa de licitação tendo sido feita a substituição de compra de garrafas para copos de água. A justificativa apresentada foi a redução do desperdício de água, plástico e consequente economia para o CRCAP, uma vez que parte das garrafas não eram consumidas na sua totalidade, gerando desperdício material e financeiro.



3. Energia Elétrica

Ação 1: Produção própria de energia para consumo

Unidade responsável: Chefia Administrativa

Unidades envolvidas: Chefia Administrativa, Diretoria Executiva.

Objetivo: Reduzir o impacto ambiental e financeiro causado pelo consumo de energia elétrica.

META A SER ALCANÇADA	Economia de até 90% nas contas de energia elétrica
-----------------------------	--

Análise e comentários:

Foi realizada a Licitação para a contratação de empresa para implantação de usina de geração de energia a partir de fonte fotovoltaica em energia distribuída na sede do CRCAP, através do processo Licitatório nº 018/2023. A instalação foi feita no dia 03/12/2025. No ano de 2026 teremos a real quantidade de economia em relação as contas de energia elétrica de 2025.





Ação 2: Redução no consumo de Energia Elétrica

Unidade responsável: Comissão de Sustentabilidade

Unidades envolvidas: Todas

Objetivo: Reduzir o impacto ambiental e financeiro causado pelo consumo de energia elétrica.

META A SER ALCANÇADA	Reduzir em 1% a quantidade de KWh consumidos em relação ao mês anterior.
-----------------------------	--

Análise e comentários:

Com a instalação do sistema fotovoltaico haverá uma significativa redução no consumo de KWh e economia significativa no gasto com energia elétrica, pois o CRCAP passou a utilizar instantaneamente parte da energia solar gerada, que diminuirá a quantidade consumida diretamente da rede EDP.



4. Água e Esgoto

Ação 1: Redução do consumo de água e produção de esgoto.

Unidade responsável: Chefia Administrativa

Unidades envolvidas: Todas

Objetivo: Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de água.

META A SER ALCANÇADA	Reduzir em 1% a quantidade de m ³ consumidos em relação ao ano anterior.
-----------------------------	---

Análise e comentários:

No ano de 2024 foi consumido 253 m³ de água e alcançou-se uma redução na utilização da água, se comparado do ano de 2023, o qual o consumo foi de 299m³. Em 2025, houve um pequeno aumento no consumo de água em relação ao ano de 2024. Esse aumento foi devido ao fato de ter sido feito reparo na caixa d'água e, para isto, foram necessários vários testes na caixa, sendo que para realização dos testes foi necessário encher e esvaziar a caixa d'água diversas vezes até que fosse concluído o reparo.

5. Coleta Seletiva

Ação 1: Destinação correta de Resíduos Sólidos produzidos pelo CRCES.

Unidade responsável: CPSI

Unidades envolvidas: Comissão de sustentabilidade, Setor de Compras e Serviços operacionais.

Objetivo: Promover a separação dos resíduos no ambiente de trabalho e contribuir com a redução dos impactos sobre o meio ambiente.

META A SER ALCANÇADA	Instalar coletores de resíduos. Manter parceria com a Prefeitura Municipal de Vitória para coleta de lixo reciclável.
-----------------------------	--

Análise e comentários:

Foram adquiridas duas lixeiras com duas divisórias para a realização da coleta seletiva dos resíduos, separando os recicláveis dos não recicláveis, em substituição às lixeiras individuais. Foi realizado um diagnóstico pela Comissão para verificar os tipos de resíduos mais descartados no salão de trabalho. Após o diagnóstico, concluiu-se que o volume maior de resíduos gerados no salão é composto predominantemente por papel. Dessa forma,



identificamos a necessidade de aprimorar as nossas ações no que diz respeito à redução do papel.

Após consulta à Secretaria de Serviços do município de Macapá, foi verificado que não seria possível celebrar novo termo de compromisso visando o recolhimento de materiais reaproveitáveis provenientes deste CRCAP, considerando que, em virtude da Lei Municipal Nº 2.435/2021, regulamentada pelo Decreto Nº 694/2025 e regulamentações complementares em 2025, que instituiu a "Lei dos Grandes Geradores" no município de Macapá no ano de 2025, a Central de Serviços não está renovando termos de compromissos com empresas e instituições.

Embora não tenha sido possível a celebração de novo termo de compromisso, os agentes da Prefeitura Municipal continuam vindo ao Regional para realizar a coleta com a periodicidade quinzenal.





6. Qualidade de Vida no Trabalho

Ação 1: Capacitação e Treinamento.

Unidade responsável: Recursos Humanos

Unidades envolvidas: Setor de Recursos Humanos e Comissão de Sustentabilidade.

Objetivo: Promover a conscientização dos empregados e colaboradores, para que internalizem a importância do desenvolvimento sustentável em seus processos, funções e até mesmo atitudes do dia a dia, estimulando-os a adotarem os valores pelos quais o CRCES pretende fundamentar suas práticas socioambientais.

META A SER ALCANÇADA	Capacitar e treinar 90% das necessidades de treinamento levantadas.
-----------------------------	---

Análise e comentários:

Será realizada a Palestra “**Resíduos x Sustentabilidade**”. Para capacitação a mesma, tendo sido observadas as normas vigentes relacionadas à Covid-19 (aferição da temperatura dos participantes, distância necessária entre os assentos, e observância da utilização de máscara pelos presentes). cursos e palestras que serão disponibilizadas para os funcionários, destacam as palestras: Ergonomia no ambiente de trabalho, Sinais de Ansiedade e Mundo Conectado. Onde os funcionários poderão fazer o acesso através do link disponibilizado via e-mail.





Com o objetivo de capacitar os funcionários do CRCAP sobre os preceitos básicos de sustentabilidade, demonstrando a importância do desenvolvimento sustentável em seus processos, funções e até mesmo atitudes do dia a dia, assim como visando atender a esse item do PLS, foi encaminhado via e-mail o link do curso “**Sustentabilidade na Administração Pública**” da Escola Virtual do Governo.

Ação 4: Qualidade de vida no trabalho.

Unidade responsável: Recursos Humanos

Unidades envolvidas: Setor de Recursos Humanos e Comissão de Sustentabilidade.

Objetivo: Promover o bem-estar dos empregados e colaboradores, por meio da prática de atividades de massagem expressa, ginástica laboral e meditação, visando à redução das doenças ocupacionais.

META A SER ALCANÇADA

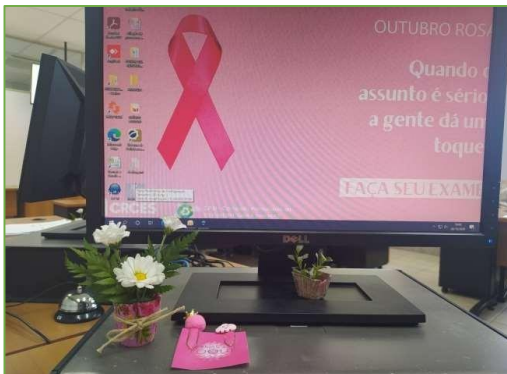
Promover a participação de 70% dos empregados e colaboradores nas atividades voltadas à qualidade de vida no trabalho.

Análise e comentários:

Foram realizadas Campanhas de Conscientização do Outubro Rosa e Novembro Azul que, além de alertar os funcionários para os respectivos temas, propiciaram momentos de integração e confraternização entre a equipe.



No outubro rosa foi exibida uma mensagem ressaltando a importância da realização do Exame no Desktop dos funcionários. Foram colocados arranjos de flores e marcadores de página com o dizer “Apenas um toque” na mesa de todos os colaboradores. Foi feito também um café da manhã visando a integração dos funcionários em torno dessa causa. Além da ação da CPSI, a funcionário Marco Antonio Bastos Nunes, responsável pelo RH, disponibilizou links com conteúdo sobre o outubro rosa, incluindo uma mini palestra via e-mail.



Ação 6: Campanha Solidária.

Unidade responsável: Desenvolvimento Profissional

Unidades envolvidas: Comissão de Sustentabilidade, PVCC, Desenvolvimento Profissional.

Objetivo: Estimular práticas solidárias de doação de alimentos e roupas, com o objetivo de ajudar pessoas e instituições beneficentes a atenderem seus objetivos de auxílio ao próximo.

META A SER ALCANÇADA

Realizar duas campanhas arrecadação de roupas e alimentos entre os empregados e colaboradores do CRCAP.



Análise e comentários:

A meta foi atingida parcialmente, tendo em vista que foi realizada apenas uma campanha de arrecadação de roupas e alimentos.

7. Compras e Contratações Sustentáveis

Plano de Ação

O Plano de Ação desenvolvido para o tópico compras e contratações sustentáveis visa:

- ✓ Aprimorar os processos de compras e contratações, pautados por critérios de sustentabilidade, em conformidade com o disciplinado na Lei n.º 8.666/1993, no Decreto n.º 7.746/2012 e demais normativos vigentes;
- ✓ Incluir critérios socioambientais nos editais de licitação para aquisição de bens permanentes e de consumo, contratação de serviços e de obras; e
- ✓ Capacitar empregados do CRCES para que possam incluir com segurança critérios de sustentabilidade nos processos de compras, contratações e editais de licitação.

Ação 1: Manual de Compras e Contratações Sustentáveis.

Unidade responsável: Setor Administrativo

Unidades envolvidas: Compras e Licitações e Comissão de Sustentabilidade.

Objetivo: Fornecer subsídios para que os empregados possam incluir com segurança critérios de sustentabilidade nas contratações do CRCAP.

META A SER ALCANÇADA	Elaboração do Manual.
-----------------------------	-----------------------

Análise e comentários:

Meta não atingida. Foi observado que no PLS do Conselho Federal de Contabilidade havia a previsão para a elaboração do Manual de Compras e Contratações Sustentáveis. Dessa forma, considerou-se viável aguardar o Manual do Federal ao invés de criar um próprio. Todavia, o do CFC também não foi elaborado.

Ação 2: Capacitação em Compras e Contratações Sustentáveis.

Unidade responsável: Pregoeira

Unidades envolvidas: Licitação.



Objetivo: Possibilitar que as áreas do CRCAP tenham competência para incluir critérios de sustentabilidade nos estudos preliminares, Termos de Referência, Projetos Básicos, Editais, etc.

META A SER ALCANÇADA	100% dos Funcionários que demandam contratações.
-----------------------------	--

Análise e comentários:

Meta não atingida.

8. Deslocamento de Pessoal

Conceito

O deslocamento de pessoal é a capacidade das pessoas de se locomover de um lugar para o outro dependendo da disponibilidade de diferentes tipos de modo de transporte.

Plano de Ação

Otimizar o deslocamento de empregados, colaboradores e usuários do Conselho considerando os diversos meios de transporte ou locomoção e os recursos tecnológicos visando promover maior qualidade de vida e redução da emissão de poluentes e despesas.

Ação 1: Realizar reuniões através de videoconferência.

Unidade responsável: Tecnologia da Informação

Unidades envolvidas: Chefias de Setor, Tecnologia da Informação.

Objetivo: Promover a racionalização no uso do transporte e a redução na emissão de poluentes com o deslocamento de pessoal.

META A SER ALCANÇADA	Reduzir em 10% o número de participações presenciais reuniões.
-----------------------------	--

Análise e comentários:

Em virtude da Pandemia pelo novo Coronavírus, as reuniões por videoconferência passaram a integrar a nova rotina na sede do CRCAP. Dessa forma, a orientação para utilização de ferramentas de reuniões virtuais foi estimulada e, assim, adquirida uma assinatura, de perfil empresarial, na plataforma Meet, em 2025.



3. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO

Conceito

Divulgação: ato, processo ou efeito de tornar pública, de difundir e propagar alguma coisa.

Sensibilização: ato de mover e despertar sentimentos e emoções.

Engajamento: é o estabelecimento de uma relação na qual o indivíduo sinte-se disposto a dedicar-se, envolver-se e interagir no seu ambiente de trabalho, pelo fato de identificar-se com os valores e propósitos da organização.

Plano de Ação

Promover a divulgação das ações de sustentabilidade como forma de fortalecer o processo de educação ambiental, sensibilização e engajamento, com o propósito de ganhar a adesão dos empregados e colaboradores do CFC à adoção de atitudes mais sustentáveis.

Ação 1: Produção e Divulgação.

Unidade responsável: Comunicação

Unidades envolvidas: Comunicação, Comissão de Sustentabilidade e Tecnologia da Informação.

Objetivo: Promover a divulgação das ações de sustentabilidade, como também, desenvolver materiais de comunicação visual para orientar e incentivar a cooperação dos empregados e colaboradores na obtenção de melhores resultados, além de contribuir para uma imagem positiva do CRCAP perante a sociedade.

META A SER ALCANÇADA	Produzir 90% de campanhas previstas no PLS.
-----------------------------	---

Análise e comentários:

A meta não foi atingida considerando que não foram realizadas 90 % das campanhas previstas no PLS.

Os materiais das campanhas feitas pela CPSI foram desenvolvidos pelos próprios membros com a anuência do Setor de Comunicação.

Ação 1: Sensibilização e Engajamento.

Unidade responsável: Comissão de Sustentabilidade

Unidades envolvidas: Comissão de Sustentabilidade.



Objetivo: Sensibilizar e promover o engajamento para todos os empregados e colaboradores, nos canais aprovados em projeto específico, de acordo com cada campanha.

META A SER ALCANÇADA

50% de engajamento nas metas mensuráveis do PLS.

Análise e comentários:

Análise e comentários Foi feito o levantamento das datas de reuniões e eventos e, então, criou-se uma planilha de controle a fim de disseminar e incentivar o uso de ferramentas de reuniões on-line. Aliada ao levantamento, foi elaborada orientação sobre os princípios que regem a administração pública na concessão de diárias e aquisição de passagens. Os gestores foram orientados a, sempre que possível, realizar reuniões entre terça e quinta-feira, em razão da política das companhias aéreas sobre custos, visando ao princípio da economicidade. A orientação para utilização de ferramentas de reuniões virtuais foi estimulada e, assim, adquirida uma assinatura, de perfil empresarial, na plataforma Meet, em 2025.

9. Outras Ações

Além das ações previstas no PLS, em 2025 foram realizadas outras ações:

- Convênio com a Secretaria de Justiça de Estado do Amapá – SEJUSP

A parceria entre o Estado, por meio da SEJUSP e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo, tem por objetivo a absorção da mão de obra de presos do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo, implementando ações voltadas para a reinserção social dos reeducandos do sistema prisional no Estado do Espírito Santo em atividades laborativas, visando estimular o aproveitamento do potencial de trabalho existente nas unidades prisionais, de forma a eliminar o problema da ociosidade, incentivando a capacitação dos reeducandos, de forma a torná-los produtivos durante o cumprimento das penas.

A atividades desenvolvidas pelos presos estão voltadas para a manutenção, limpeza e conservação do CRCAP.

Das atividades desempenhadas está em destaque a mudança no layout do CRCAP, que foi realizada por meio da parceria com a SEJUSP sem nenhum custo para o CRCAP.





- Criação da Sala de Descanso

Pensando no bem-estar dos funcionários, iremos disponibilizar uma sala para que os funcionários possam descansar no intervalo do almoço. Não terá custo para a criação do espaço, pois alguns mobiliários serão doados e outros restaurados pelos próprios empregados do CRCAP para adequação do ambiente.

